Comissão Permanente de Licitação
FLS
119
Câmara Mun. de Ipaumirim-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.14.2

A Exma. Sra. Marcilene Alexandre de Sousa Josué, Presidente da Câmara Municipal, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, a serem prestados no levantamento cadastral (as-built) e diagnóstico técnico das etapas executadas, elaboração de projeto executivo remanescente, peças técnicas para licitação (orçamentos e cronogramas) e assessoria técnica à fiscalização para a conclusão das obras da sede da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, em favor da empresa **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 34.746.608/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Ipaumirim - Estado do Ceará, 28 de maio de 2026.

Marcilene Alexandre de Sousa Josué

Marcilene Alexandre de Sousa Josué
Presidente
Câmara Municipal